



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa os integrantes das comissões de trabalho, de caráter continuado, da Procuradoria da República no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Acessibilidade, prevista na [Resolução nº 81 do CNMP](#):

- a) Jesuélcio de Jesus Santos Wolff, matrícula MPF nº 6756;
- b) Raimundo Serra Froz Junior, matrícula MPF nº 13.432;
- c) Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261;
- d) Jannaína Menezes de Souza, matrícula MPF nº 26.928;
- e) José de Jesus Viana Lima, matrícula MPF nº 6.531;
- f) Manoel Deodoro Bezerra de Oliveira, matrícula MPF nº 4.236;
- g) Ednardo Mariz Montenegro, matrícula MPF nº 26.037;
- h) Erickson Fernando Carvalho De Azevedo, matrícula MPF nº 27.881;
- i) Elsenira Coimbra Teixeira Mendes, matrícula MPF nº 5.431 (Suplente);
- j) Aldemir de Souza Mendes Neto, matrícula MPF nº 12.667 (Suplente);
- k) Tairon Vieira Viana , matrícula MPF nº 28.593 (Suplente);
- l) Eduardo Guilherme Marques, matrícula MPF nº 28.561 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o servidor Jesuélcio de Jesus

Santos Wolff, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Assessor Especial Raimundo Serra Froz Junior.

Art. 2º Cabe à Comissão de Acessibilidade:

I – Zelar pelo atendimento, nos imóveis da PR/MA e PRM's vinculadas, às normas de acessibilidade arquitetônica, em especial as previstas na Resolução nº 81 do CNMP;

II – Assessorar a Secretaria Estadual da PR/MA nas questões referentes à acessibilidade arquitetônica nos imóveis da PR/MA e PRM's vinculadas.

II – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ

Art. 3º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Programa Adolescente Aprendiz, prevista no [§ 5º do art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 625/2010](#):

- a) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;
- b) Ana Beatriz Cavalcante Reis, matrícula MPF nº 25.623;
- c) Nissa Maiara Silva Medeiros Furtado, matrícula MPF nº 22.686;
- d) Ernandes Ferreira Gaspar, matrícula MPF nº 4.221 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente a servidora Maryane Maira Anchieta Santana, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Ana Beatriz Cavalcante Reis.

Art. 4º As atribuições e competências da comissão são aquelas elencadas no [§ 5º do art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 625/2010](#).

III – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 5º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no [§ 2º, do art. 19, da Portaria PGR/MPU nº 298/2003](#):

- a) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;
- b) Macelo Humberto Brito Borges, matrícula MPF nº 4.760;

- c) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- d) Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente a servidora Maryane Maira Anchieta Santana, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Macelo Humberto Brito Borges.

Art. 6º As atribuições e competências da comissão são aquelas elencadas no [art. 19, da Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003](#).

IV – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 7º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, prevista no [art. 12, do Capítulo IV, da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010](#):

- a) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;
- b) Macelo Humberto Brito Borges, matrícula MPF nº 4.760;
- c) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- d) Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente a servidora Maryane Maira Anchieta Santana, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Macelo Humberto Brito Borges.

Art. 8º As atribuições e competências da Comissão são aquelas elencadas no [art. 13 da Portaria PGR/MPU nº 577/2010](#).

V – DA COMISSÃO DE INVENTARIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DO ALMOXARIFADO

Art. 9º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Inventariação dos Bens Móveis e Imóveis e do Almojarifado, prevista no item 6.1 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1/1993, aprovada pela Portaria SG nº 383/1993:

- a) Joana Glady Paixão Rego de Paula, matrícula MPF nº 6.094;
- b) Joelma Diniz Ribeiro, matrícula MPF nº 25.488;
- b) Luiz Claudio Santos, matrícula MPF nº 17.730;

c) Márcio Rogério Moraes Borges, matrícula MPF nº 21.494;

d) Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente a servidora Joana Glady Paixão Rego de Paula, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Joelma Diniz Ribeiro.

Art. 10. São atribuições da comissão, o levantamento patrimonial com fins de inventário, a localização, a avaliação e a baixa de bens, de acordo com as normas em vigor.

VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS E FESTAS

Art. 11. Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Organizadora de Eventos e Festas:

a) Greyce Fonseca e Silva Helal, matrícula MPF nº 26.459;

b) Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, matrícula MPF nº 21.554;

c) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;

d) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060 (Suplente).

§ 1º A comissão terá como presidente a servidora Greyce Fonseca e Silva Helal, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Kelly Andrea Marinho de Albuquerque.

§ 2º Além dos integrantes da comissão, qualquer servidor da Procuradoria da República no Maranhão, na qualidade de colaborador, poderá auxiliar nas atividades necessárias para a realização de eventos específicos.

Art. 12. São atribuições da comissão, o planejamento, organização e preparação dos eventos e festas de caráter oficial, realizados nas instalações da PR/MA.

Art. 13. Os membros da Comissão de Eventos e os colaboradores esporádicos é podem realizar até 8 (oito) horas de atividades fora do horário e/ou local de expediente para as reuniões e atividades de planejamento e execução necessárias à realização dos eventos, as quais serão informadas pelo Presidente da Comissão, justificadamente, às respectivas chefias imediatas, para fins de registro em banco de horas, caso ultrapasse a jornada prevista no Grifo.

VII – DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE ALTO VALOR

Art. 14. Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrem a Comissão de Recebimento de Materiais de Alto Valor, prevista na alínea 'c' do item 6.1 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1/1993, aprovada pela Portaria SG nº 383/1993:

- a) Danielle de Carvalho Leão Rodrigues, matrícula MPF nº 23.624-1;
- b) Márcio Rogério Moraes Borges, matrícula MPF nº 21.494;
- c) Suelen do Carmo Dominici Soares, matrícula MPF nº 25.159;
- d) Joel Magno Cirqueira dos Santos, matrícula MPF nº 19.867 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente a servidora Danielle de Carvalho Leão Rodrigues, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Márcio Rogério Moraes Borges.

Art. 15. Compete à Comissão, o recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIII – DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL (SUB-GPAD)

Art. 16. Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrem a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental (SUB-GPAD), prevista na Portaria PGR/MPF nº 119/2010:

- a) Danilo Lima Maciel, matrícula MPF nº 19.357;
- b) Valéria Regina da Silva, matrícula MPF nº 17.962;
- c) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- d) Joana Glady Paixão Rego de Paula, matrícula MPF nº 6.094 (Suplente).

§ 1º A subcomissão terá como presidente o servidor Danilo Lima Maciel, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Valéria Regina da Silva.

§ 2º A subcomissão será responsável por orientar a realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos pelas demais unidades do MPF no Maranhão.

Art. 17. As atribuições e competências da Comissão são aquelas elencadas no art. 13 da Portaria SG/MPF nº 568/2011

IX – DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL

Art. 18. Designar, os membros e servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Permanente de Política e Gestão Ambiental, conforme Recomendação Nº 6/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público:

- a) Alexandre Silva Soares, matrícula MPF nº 998;
- b) Rafael Gomes Gerude, matrícula MPF nº 21.157;
- c) Aerson Enes Rocha, matrícula MPF nº 5.176;
- d) Hayleno Santos Hossoé, matrícula MPF nº 20.262;
- e) Leonardo Braga Silveira, matrícula MPF nº 21.706;
- f) Raimundo Santos do Vale Júnior, matrícula MPF nº 5.515.

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o Procurador da República Alexandre Silva Soares, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Rafael Gomes Gerude.

Art. 19. Cabe à Comissão Permanente de Gestão Ambiental:

I – definir, planejar e acompanhar as medidas a serem promovidas no âmbito do Ministério Público Federal no Maranhão, visando o atendimento às legislações e políticas de preservação ambiental das esferas federal, estadual e municipal;

II – acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;

III – sensibilizar membros, servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância da participação nas ações.

X – DA COMISSÃO ESPECIAL DO MEMORIAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

Art. 20. Designar, os membros e servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Especial do Memorial da Procuradoria da República no Maranhão:

- a) Juraci Guimarães Júnior, matrícula MPF nº 773;
- b) Flávio Roberto Martins de Matos, matrícula MPF nº 5.287;
- c) Valéria Regina da Silva, matrícula MPF nº 17.962;
- d) Joana Glady Paixão Rego de Paula, matrícula MPF nº 6.094;
- e) Sérvulo Augusto Batista Neves, matrícula MPF nº 12.108;

- f) Ernandes Ferreira Gaspar, matrícula MPF nº 4.221;
- g) Ana Beatriz Cavalcante Reis, matrícula MPF nº 26.429;
- h) Raimundo Santos do Vale Júnior, matrícula MPF nº 5.515 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o Procurador da República Juraci Guimarães Júnior, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Flávio Roberto Martins de Matos, e, como secretária a servidora Valéria Regina da Silva, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Joana Glady Paixão Rego de Paula.

XI – DA COMISSÃO DE OBRAS

Art. 21. Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Obras da Procuradoria da República no Maranhão:

- a) Raimundo Serra Froz Junior, matrícula MPF nº 13.432;
- b) Jarbas Borges de Sousa, matrícula MPF nº 5.234;
- c) Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261;
- d) José de Jesus Viana Lima, matrícula MPF nº 6.531;
- e) Manoel Deodoro Bezerra de Oliveira, matrícula MPF nº 4.236;
- f) Ednardo Mariz Montenegro, matrícula MPF nº 26.037;
- g) Erickson Fernando Carvalho De Azevedo, matrícula MPF nº 27.881;
- h) Elsenira Coimbra Teixeira Mendes, matrícula MPF nº 5.431 (Suplente);
- i) Aldemir de Souza Mendes Neto, matrícula MPF nº 12.667 (Suplente);
- j) Tairon Vieira Viana, matrícula MPF nº 28.593 (Suplente);
- k) Eduardo Guilherme Marques, matrícula MPF nº 28.561 (Suplente).

§ 1º A comissão terá como presidente o Assessor Especial Raimundo Serra Froz Junior, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Jarbas Borges de Sousa.

§ 2º O servidor Raimundo Serra Froz Junior será o fiscal das obras de responsabilidade das Procuradorias da República no Maranhão, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento dos registros realizados no Livro Diário durante o curso da obra, bem como a realização de eventuais avaliações de ordem técnica que exijam

conhecimentos na área de engenharia, podendo ser instado a qualquer momento, a emitir parecer ou relatório sobre aspectos do empreendimento que sejam considerados relevantes ou que mereçam ser registrados com maior detalhamento.

§ 3º Os demais servidores, sob a direção do Presidente da Comissão, desempenharão, em conjunto, as atividades inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 22. Cabe à Comissão de Obras:

I – desempenhar fiscalizar a execução de obras nas Procuradorias da República no Maranhão, assim como acompanhar a elaboração dos projetos executivos de construção;

II – adotar todas as providências necessárias à regularização dos imóveis junto aos órgãos municipais e ao registro imobiliário, bem como junto às concessionárias de serviços públicos, quando necessário;

III – realizar reuniões periódicas, com registro em ata, para deliberações e tomada de decisões que nortearão não só o andamento da etapa de construção da nova sede como, também, a elaboração de projetos ainda não aprovados, dando ciência ao Secretário Estadual da PR/MA de todos os atos relevantes a serem praticados.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Revogar, em seus inteiros teores, a Portaria PR/MA nº 52, de 28 de março de 2016.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem as comissões acima referidas e revogando as disposições em contrário.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2017. Caderno Administrativo, p.42.](#)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I – QUADROS DE INTEGRANTES DAS COMISSÕES

Quadro 1: Relação de Integrantes por Comissão

Cargo/ Comissão	Comissão de Acompanhamento do Programa Adolescente Aprendiz	Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional	Comissão de Avaliação do Estágio Probatório	Comissão Organizadora de Eventos e Festas	Comissão de Recebimento de Materiais de Alto Valor	Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental
Presidente	Maryane Maira Anchieta Santana	Maryane Maira Anchieta Santana	Maryane Maira Anchieta Santana	Greyce Fonseca e Silva Helal	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues	Danilo Lima Maciel
Presidente substituto	Ana Beatriz Cavalcante Reis	Macelo Humberto Brito Borges	Macelo Humberto Brito Borges	Kelly Andrea Marinho de Albuquerque	Márcio Rogério Moraes Borges	Valéria Regina da Silva
Membro	Nissa Maiara Silva Medeiros Furtado	Leôncio Vieira de Moraes	Leôncio Vieira de Moraes	Maryane Maira Anchieta Santana	Suelen do Carmo Dominici Soares	Leôncio Vieira de Moraes
Suplente	Ernandes Ferreira Gaspar	Francisco das Chagas Paula	Francisco das Chagas Paula	Ana Beatriz Cavalcante Reis	Joel Magno Cirqueira dos Santos	Joana Glady Paixão Rego de Paula

Quadro 2: Relação de Integrantes da Comissão de Inventariação dos Bens Móveis e Imóveis e do Almoarifado

Cargo	Comissão de Inventariação dos Bens Móveis e Imóveis e do Almoarifado
Presidente	Joana Glady Paixão Rego de Paula
Presidente Substituto	Joelma Diniz Ribeiro
Membro	Luiz Cláudio Santos
Membro	Márcio Rogério Moraes Borges
Suplente	Evaldo Gonçalves Fahd

Quadro 3: Relação de Integrantes da Comissão Permanente de Política e Gestão Ambiental

Cargo	Comissão Permanente de Gestão Ambiental
Coordenador	Alexandre Silva Soares
Coordenador substituto	Rafael Gomes Gerude
Membro	Aerson Enes Rocha
Membro	Hayleno Santos Hossoé
Membro	Leonardo Braga Silveira
Membro	Raimundo Santos do Vale Júnior

Quadro 4: Relação de Integrantes da Comissão Especial do Memorial da Procuradoria da República no Maranhão

Cargo	Comissão Especial do Memorial da Procuradoria da República no Maranhão
Presidente	Juraci Guimarães Júnior
Presidente substituto	Flávio Roberto Martins de Matos
Secretária	Valéria Regina da Silva
Secretária Substituta	Joana Glady Paixão Rego de Paula
Membro	Sérvulo Augusto Batista Neves
Membro	Ernandes Ferreira Gaspar
Membro	Ana Beatriz Cavalcante Reis

Cargo	Comissão Especial do Memorial da Procuradoria da República no Maranhão
Suplente	Raimundo Santos do Vale Júnior

Anexo I – 1

Quadro 4: Relação de Integrantes da Comissão de Acessibilidade da Procuradoria da República no Maranhão

Cargo	Comissão de Obras
Presidente	Jesuélio de Jesus Santos Wolff
Presidente substituto	Raimundo Serra Froz Júnior
Membro	Evaldo Gonçalves Fahd
Membro	Janaína Menezes de Souza
Membro	José de Jesus Viana Lima
Membro	Manoel Deodoro Bezerra de Oliveira
Membro	Ednardo Mariz Montenegro
Membro	Erickson Fernando Carvalho De Azevedo
Suplente	Elsenira Coimbra Teixeira Mendes
Suplente	Aldemir de Souza Mendes Neto
Suplente	Tairon Vieira Viana
Suplente	Eduardo Guilherme Marques

Quadro 5: Relação de Integrantes da Comissão de Obras da Procuradoria da República no Maranhão

Cargo	Comissão de Obras
Presidente	Raimundo Serra Froz Júnior
Presidente substituto	Jarbas Borges de Sousa
Membro	Evaldo Gonçalves Fahd
Membro	José de Jesus Viana Lima
Membro	Manoel Deodoro Bezerra de Oliveira
Membro	Ednardo Mariz Montenegro
Membro	Erickson Fernando Carvalho De Azevedo
Suplente	Elsenira Coimbra Teixeira Mendes
Suplente	Aldemir de Souza Mendes Neto
Suplente	Tairon Vieira Viana
Suplente	Eduardo Guilherme Marques



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA PR/MA Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO II – ORGANOGRAMA DAS COMISSÕES

